



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Japeri**

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*



**30 DE OUTUBRO DE 2023**

**ATA Nº. 010/2023 - ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI, REALIZADA EM TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, ÀS 14:00 H, NA SALA DE REUNIÕES DESTE INSTITUTO, SITUADO À ESTRADA SÃO PEDRO, 987 - TEÓFILO CUNHA - JAPERI-RJ.**

Reuniram-se os Diretores Executivos: A Presidente do PREVI **MARIA LUCIA AZEVEDO VIANA DORIA**, o Vice-Presidente **ANDRE LUIZ DE AZEVEDO**, o Gestor de Finanças e Administração **DIMAS FERREIRA VIDAL**, para tratar sobre as demandas a serem deliberadas referentes ao mês de OUTUBRO/2023.

Dando início à reunião, a Presidente da Previ abriu os trabalhos destacando os itens da pauta: O Programa de estágio da Previ, a proposta de reestruturação da Previ para fazer frente ao Programa Pro-Gestão, e a análise das sugestões sobre o Projeto de Lei para as adequações necessárias ao Pro-gestão a ser apresentada ao Conselho de Administração para deliberação. Dando continuidade a Presidente passou a palavra ao Gestor Financeiro e Administrativo para abordar o primeiro item da pauta. O GFA destacou que realizou uma reunião com a representante do CIEE, entidade responsável pela intermediação entre empresas (instituições) e a universidade com o objetivo de viabilizar programas de estágio, ocasião em que a representante esclareceu sobre o funcionamento de um programa de estágio e o que seria necessário para sua implantação. Destacou também que o Instituto poderia ter um ganho de produtividade bastante satisfatório, visto que um programa de estágio fornece um quadro funcional qualificado com uma relação de despesa muito boa. Inicialmente, o objetivo seria a utilização de dois estagiários da área do direito e um estagiário do curso de administração. Em deliberação, a diretoria aprovou a sugestão do programa, e sua apresentação ao Conselho de Administração para deliberação. Dando seguimento, a presidente apresentou as sugestões da Procuradoria Geral do Município sobre o projeto de lei da reestruturação do Instituto

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri**

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: [previ.japeri@japeri.rj.gov.br](mailto:previ.japeri@japeri.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Japeri**

*Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri*



para fazer frente ao programa Pro-Gestão. Em seguida foram analisados e deliberados as necessidades mínimas em relação à reestruturação da legislação da Previ e definido a redação final do projeto de Lei a ser apresentado ao Conselho de Administração, e a partir de sua deliberação, sua apresentação ao Gabinete da Prefeita para a continuidade de possível mensagem legislativa a ser encaminhada à Câmara Municipal. Novamente com a palavra, a presidente da Previ destacou que o Instituto tem garantido todos os critérios que são necessários para a manutenção do CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, onde não consta, desde janeiro de 2022, nenhuma restrição a este fim.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião às 17:30. E para constar, eu, **DIMAS FERREIRA VIDAL** lavrou esta ata, que após lida em voz alta irá assinada, por mim, por todos os presentes.

Japeri, 30 de outubro de 2023.

**Maria Lucia A. V. Doria**

**André Luiz de Azevedo**

**Dimas Ferreira Vidal**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japeri**

Estrada São Pedro, 987 – Teófilo Cunha/ Engenheiro Pedreira/Japeri – Cep: 26443-210

Email: [previ.japeri@japeri.rj.gov.br](mailto:previ.japeri@japeri.rj.gov.br)